



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO V - Edição Nº 187

BAHIA - 12 de Dezembro de 2017 - Terça-feira

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



LEI Nº. 446/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Sala do Empreendedor, localizada à Praça da Bandeira, nº 150, Centro, Itapicuru-BA, passa a denominar-se: SALA DO EMPREENDEDOR JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA (JOSA).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, 12 de dezembro de 2017


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_itapicuru

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial